



**SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
SAÚDE**



### **JUSTIFICATIVA**

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde é responsável pela gestão de diversos Programas de Saúde Pública vinculados ao Governo Federal, os serviços realizados são considerados essenciais e contínuos, havendo a necessidade da contratação de Empresa de Locação de Veículos.

É imprescindível a confecção do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Valor por Igual Período, pois os serviços disponibilizados pela secretaria não poderão ser comprometidos, e consequentemente os pacientes necessitam dos veículos devido aos tratamentos e acompanhamentos médicos em outros municípios.

### **DO DIREITO AO AUXÍLIO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO**

A Portaria nº 055, de 24 fevereiro de 1999, do Ministério da Saúde, está acostada a fls. 108, e institui o benefício do "Tratamento Fora do Domicílio" (TFD) no Sistema Único de Saúde (SUS). Estabelece o art. 1º da portaria: "Art. 1 – Estabelecer que as despesas relativas ao deslocamento de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS para tratamento fora do domicílio de residência possam ser cobradas por intermédio do Sistema de Informações Ambulatoriais SIA/SUS, observado o teto financeiro definido para cada município/estado. § 2º - O TFD será concedido exclusivamente a pacientes atendidos na rede pública ou conveniada/contratada do SUS." Prescreve ainda o art. 4º do versado ato normativo:

"Art. 4º - As despesas permitidas pelo TFD são aquelas relativas a transporte aéreo, terrestre e fluvial; diárias para alimentação e pernoite para paciente e acompanhante, devendo ser autorizadas de acordo com a disponibilidade orçamentária, do município/estado.

Considerando que para suprir a demanda de trabalho, a solução encontrada é a contratação de locação de veículos do tipo van, através de procedimento licitatório. Com o intuito das ações não estagnarem, e contribuindo com melhorias significativas para o cotidiano dos moradores de São Francisco/PARÁ, abrangendo a Saúde Pública.

São Francisco do Pará, 21 de janeiro de 2022.

  
**PATRICIA SILVA CHAVES**  
Secretária Municipal de Saúde